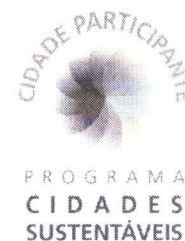




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5727, DE 28 DE JULHO DE 2020.

“Altera o Decreto 5687/2020 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público, e dá outras providências.”

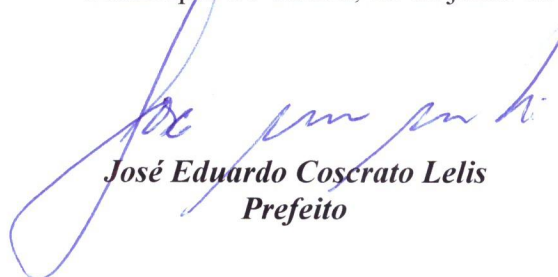
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5687 de 10 de junho de 2020, substituindo a presidente da Comissão, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica constituída por **Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva, Juliano Aparecido Rocha Rodrigues e Sidneia Cristina da Silva**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 03/2020, Processo 64/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.”

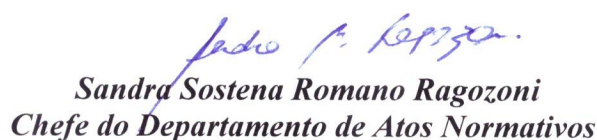
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 28 de julho de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos